



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

**ATA N° 002/15**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária os vereadores AÉCIO SOZO, CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT, ÉLIO JOSÉ STEFFENS, HÉLIO KAEFER, JOAQUIM INÁCIO LUNCKES, JÚNIOR CRISTIANO MOSSMANN, LISETE MARIA HOFFMANN, PEDRO VALDEMAR STEIN e ROMEU RECKTENWALT. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, vereador JOAQUIM INÁCIO LUNCKES deu abertura à Sessão Ordinária saudando os presentes e solicitou que o secretário CRISTIAN EUGENIO MUXFELDT fizesse a chamada dos vereadores. Passando em seguida ao Pequeno Expediente, o Presidente convidou o vereador ÉLIO JOSÉ STEFFENS para fazer a leitura do texto bíblico. O Presidente solicitou ao secretário CRISTIAN EUGENIO MUXFELDT que fizesse a leitura da Ata N°001/15. Em discussão e votação a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidos todos os projetos que tramitam na casa. Em ato contínuo, foram lidos os expedientes recebidos e expedidos. Passando para a apreciação dos Projetos de Lei do Executivo: **PROJETO DE LEI N° 007/15** que acresce dispositivo na lei nº. 1941/96, alterada pela lei nº. 2455/2003 – código tributário municipal – para cálculo do ISSQN sobre serviços notariais e de registros públicos. Em discussão e votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N° 008/15** que altera o art. 2º. da lei nº 2693/2008, que dispõe sobre a constituição do CONDEMA. Em discussão o Vereador Junior apresentou uma emenda modificativa onde “Art. 2º. O CONDEMA é constituído por órgãos do Governo Municipal relacionado ao Saneamento Básico e das seguintes entidades e organizações, conforme segue:

**IV....Associação de Moradores do Bairro Estação São Salvador.** A emenda visa adequar o projeto em tela primeiramente no que diz respeito a ementa, sendo que consta na mesma sobre a “CONSTITUIÇÃO” do CONDEMA, porém, entende-se que seria mais adequado utilizar-se o termo COMPOSIÇÃO, o que por sinal é o objetivo principal da alteração do projeto em tela. Quanto ao “caput” do atr. 2º, tal alteração somente visa se adequar ao disposto na ementa na questão de concordância. Quanto ao disposto na alínea “a”, inciso IV do art. 2º, procura-se adequar a norma ao disposto na Lei nº 3.133 de 08 de Julho 2014 que alterou o nome do então Bairro da Estação para Bairro da Estação São Salvador. Em votação a emenda foi aprovada por unanimidade. Em votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N° 010/15** que autoriza a contratação temporária de 02 (dois) professores, em razão de excepcional interesse público. Em discussão e votação o regime de urgência foi aprovado por unanimidade. Em discussão o vereador Junior parabenizou a Secretaria da Educação que sempre procura os vereadores para esclarecer eventuais dúvidas sobre os projetos em pauta. Disse ainda que como pode se observar, professores estão quase em extinção, que nem inscritos no concurso para esta área teve o que obriga o município a fazer a contratação emergencial. O Presidente do Legislativo Joaquim disse que não só os professores de língua estrangeira, mas das demais áreas também faltam em diversos municípios, esta é uma questão preocupante em um futuro próximo. Em votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 011/15** que autoriza o poder executivo a celebrar convênio e repassar recursos



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

financeiros a associação dos amigos da oficina municipal de artes – AAOMA, visando o desenvolvimento da cultura no município. Em discussão e votação o regime de urgências foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 012/15** que autoriza o poder executivo a celebrar convênio e repassar recursos financeiros ao CTG Querência da Serra, visando a promoção de aulas de dança para a invernada mirim, juvenil e grupo de casais. Em discussão e votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Dando seguimento, o Presidente passou para a apreciação das Indicações e Pedidos de Providência: **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/15**- Presidente do Legislativo Joaquim Inácio Lunckes- que cria a Tribuna Popular e da outras providências. Em discussão o Presidente do Legislativo Joaquim disse que nos últimos dois anos vem ocorrendo manifestações de populares na Câmara e não se encontrou nenhuma lei ou resolução que regulamentasse tal manifestação, foram encontrados apenas pedidos. Esta regulamentação permite aos municípios que façam uso da Tribuna, tornando o trabalho mais organizado e transparente. O vereador Aécio parabenizou o Presidente pela iniciativa, disponibilizando ao público este espaço. Em votação o projeto de resolução foi aprovado por unanimidade. **PEDIDO DE PROVIDENCIAS N° 004/15** -Do Vereador Hélio Kaefer que solicita que seja feito o calçamento da Rua Raimundo Weschenfelder. Em discussão o vereador Hélio disse que já fez pedidos neste sentido e volta a faze-los pois os moradores os procuraram para refazer o pedido. O vereador Élio disse que os pedidos de providencias de calçamento são pedidos que estará levando a Brasília. Em votação o pedido de providências foi aprovado por unanimidade. **PEDIDO DE PROVIDENCIAS N° 005/15**- Do vereador Hélio Kaefer que solicita que seja feito o calçamento da Rua João Alfredo Schmidt em Júlio de Castilhos. Em discussão o vereador Hélio disse que este pedido também é uma reivindicação dos moradores. Em votação o pedido de providências foi aprovado por unanimidade.

**PEDIDO DE PROVIDENCIAS N° 006/15** -do vereador Élio José Steffens que solicita a instalação de olhos de gato e um quebra-molas em frente a Escola de Educação Infantil Vó Assunta. Em discussão o vereador Élio disse este pedido é dos pais, professores e moradores, sabe- se que um quebra-molas talvez não seja bom, mas é necessário. O Presidente do Legislativo Joaquim disse que se este pedido for atendido, também irá refazer os pedidos de quebra molas para as demais escolas. Em votação o pedido de providências foi aprovado por unanimidade. **PEDIDO DE PROVIDENCIAS N° 007/15**- do vereador Élio José Steffens que tome providencias quanto a veiculação de som de rua no período das 11:00 até as 14:00, nas proximidades das Escolas Municipais de Educação Infantil Vó Assunta e Margaridinha, Hospital São Salvador e Instituto Barbara Maix. Em discussão o vereador Élio disse que em relação a este pedido procurou o fiscal responsável do município para ver se havia alguma maneira de impedir esta manifestação, mas por lei não a nada que possa ser feito, por isso encaminha este pedido, para que talvez haja um conscientização. O vereador Aécio parabenizou a iniciativa e disse ainda que certos locais não deveria ser permitido em nenhum horário. Pediu ao autor do pedido se a intenção é proibir a veiculação de som de rua ou apenas diminuir o som próximo a estes locais. O vereador Élio disse que ao menos seja reduzido o volume nos locais citados. O vereador



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Aécio disse que justamente estes horários são os contratados pelos anunciantes, justamente por ser o horário que as pessoas se encontram em suas residências, atingindo assim uma maior divulgação. O vereador Élio disse que em momento algum é contra os anúncios, apenas pede que haja o bom senso de reduzir o volume em certos locais. O Presidente do Legislativo Joaquim disse que há uma regulamentação que impede o som alto em frente ao Hospital e o Instituto Barbara Maix, espera também que haja o bom senso. O vereador Junior disse que o tema é interessante, uma vez que propaganda é a alma do negócio e respeitar o sossego alheio também é fundamental, para contribuir falou sobre o que consta no Código de Posturas de nosso município a Lei 2657/07, onde se estabelece a questão dos níveis de som e os horários, por isso diz ainda que cabe a municipalidade fiscalizar. Em votação o pedido de providências foi aprovado por unanimidade.

**REQUERIMENTO** do vereador Cristian Eugênio Muxfeldt a ser encaminhado ao DAER. Em discussão o vereador Cristian disse que desde dezembro batalha para que seja feita a roçada do trecho entre Montenegro e Salvador do Sul. Este requerimento foi uma sugestão do Prefeito de São Sebastião do Cai, que indicou o Diretor Geral do DAER. Disse ainda que entrou em contato com vereadores de São Pedro da Serra e São José do Sul para que também façam este pedido. O vereador Élio disse segundo informações obtidas com o Vice Governador em Março será decidido se a rodovia vai continuar sendo Estadual ou se será federalizada, neste caso nada será feito antes desta decisão. O vereador Junior disse este tema certamente é de interesse de todos, falou que antes do inverno passado esteve em Porto Alegre para tratar sobre este tema, a burocracia é imensa, disse ainda que sabem que a roçada é necessária, por isso não entende como não incluem tal despesa no orçamento. Sempre há uma justificativa pela não manutenção e enquanto isso todos sofrem prejuízos. O vereador Pedro disse recentemente via Assembleia encaminhou pedido de audiência com o Diretor Geral do DAER e nos últimos dias obteve também a informação que aguardam decisão quando a federalização ou não da rodovia e em seguida terão audiência com Diretor Geral do DAER. Falou ainda sobre as audiências que tiverem a anos anteriores, onde conseguiram sim alguns retornos, como por exemplo, os olhos de gato. Em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/15:** autoriza viagem a Brasília do vereador Élio José Steffens nos dias 09,10,11,12 e 13 de março de 2015. Em discussão o vereador Élio pediu apoio a todos os colegas, falando da importância para o município desta viagem. Em votação o projeto de resolução foi aprovado por unanimidade. Passando para as explicações pessoais. O vereador **ROMEU RECKTENWALT** saudou o presidente, o assessor jurídico, os colegas, secretária e público presente. Pediu que encaminhado um ofício a Secretaria de Obras, parabenizando pelo belo trabalho de manutenção das estradas do interior de nosso município, um ofício a Prefeita, agradecendo por ter atendido os pedidos feitos na sessão do dia dois de fevereiro. Pediu ainda que fosse tomada alguma providência em relação as lâmpadas. Pediu se a Câmara tinha algum contrato com algum meio de comunicação, o Presidente o informou que nenhum contrato até o momento foi firmado, falou então do seu interesse em que a Câmara firmasse contrato com algum meio de comunicação para transmissão das sessões, pois lamenta que os meios de comunicação não o tratem como

*(Signature)*

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51)3638-1221 Ramal: 201 ou 3638-2241

E-mails: [camarasalvadorsul@uol.com.br](mailto:camarasalvadorsul@uol.com.br) / [camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br](mailto:camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br)

[www.camarasalvadordosul.rs.gov.br](http://www.camarasalvadordosul.rs.gov.br)

*MVX*



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

está a dois meses aguardando o eletricista da Prefeitura para fazer tal manutenção, falaram que não vieram por falta de lâmpadas, as mesmas foram compradas e continuamos aguardando, mesmo sabendo que o problema está nos reatores, mas como o eletricista estava de férias, entendemos que a demanda de manutenções era grande e a Câmara não quer gastar com eletricista particular, por estar em contenção de gastos. Em relação a matéria do jornal, não pode ser tomada nenhuma providência através da Câmara, pois não há contrato firmado, mas certamente se isto acontecer após a assinatura de contrato, o mesmo seria cobrado por tal fato, se estiver divulgado no espaço da Câmara. Quanto ao projeto de lei que não entrou em votação, foi por apontamentos da Assessoria Jurídica, o mesmo não deixa claro quem irá pagar o que e nem acompanha o plano de trabalho e o impacto financeiro como diz na mensagem justificativa do projeto. Pediu que fosse encaminhado um ofício aos professores desejando a eles um ótimo retorno e bom ano letivo, um ofício a Secretaria de Educação parabenizando a pelo excelente seminário promovido nos dias 18 e 19 de fevereiro e um ofício ao Padre Eduardo Schuster que comemorou seu aniversário de vida e sacerdócio e também parabenizar a diretoria da Comunidade de Linha Bonita Alta pela bela festa. Agradeceu ainda a todos os colegas pela aprovação de seu projeto de resolução. Falou ainda sobre a questão da transmissão das sessões, que o valor apresentado, foi segundo sua opinião bastante elevado, mas se todos os colegas acharem importante certamente será tomada uma decisão. Concordou ainda com as manifestações dos colegas, que não é falando mal do nosso município que algo irá mudar. Finalizou agradecendo a presença de todos, desejando uma boa noite a todos e os convidou para a próxima sessão, a realizar-se no dia 02 de março de 2015, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de vereadores. Não havendo mais nada a declarar, deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores. 20h50min

*J. F. C. G. P. S. J. L. J. M. L.*  
*Eduardo Schuster*  
*Letícia Mafra*